

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: Ana Beatriz Busch Araújo  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

### ATOS DA SECRETÁRIA

#### RESOLUÇÃO SMS Nº 4465 DE 06 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 045 de 01/07/2020.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar as seguintes Entidades que passarão a compor o Conselho Distrital de Saúde da AP 5.3 para o mandato de 2020 a 2023: I- Entidades representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):

1- Paróquia Nossa Senhora da Conceição

Titular: Benedito de Oliveira

Suplente: Paula Francinete

2- Associação de Moradores no Areal em Sepetiba

Titular: Eunice Vieira Francisco

3- Associação dos Moradores das Moradas do Império

Titular: Maria Lucia da Silva Brochado

4- Centro Social Amigo da Comunidade de Nova Sepetiba

Titular: Rosimar da Rocha

5- Câmara Comunitária Esperança de Sepetiba

Titular: Geraldo Batista de Oliveira

6- Associação de Moradores e Amigos de Nova Sepetiba

Titular: Ottoni Luiz Ferreira Junior

Suplente: Iranildo Sobreira da Silva

7- Associação de Moradores Loteamento Boa Esperança

Titular: Francisco Rocha de Oliveira

Suplente: Alexandre Jorde Bustamante

8- Associação de Moradores do Conjunto da Av. João XXIII

Titular: Jessica Beatriz Barros de Brito

Suplente: Carlos Henrique Lopes

II- Entidades representantes dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

1- CMS Aloysio Amancio da Silva

Titular: Willian Gomes da Fonte

Suplente: Marlene Freitas Pontes

2- CMS Cyro de Mello Manguariba

Titular: Frandinei Mezini Leles

Suplente: Rodolfo Couto Vista

3- CAPS Simão Bacamarte

Titular: Elizabeth Lopes Quina

Suplente: Aline Gabriela Simon Neves

4- CMS Cesário de Mello

Titular: Edineia Lino de Oliveira

Suplente: Marcia Cristina de Souza

III- Entidades representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

1- Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3

Titular: Jose Carlos Dias Bicaco

Suplente: Gabriela Rego de Almeida Munoz

2- CF Waldemar Berardinelli

Titular: Simere de Oliveira Pontes

Suplente: Carlos Rafael dos Santos Freitas

3- Policlínica Lincoln de Freitas Filho

Titular: Niria Carla Kroger Santos Rodrigues

Suplente: Paula de Oliveira Santos

4- CF Lenice Maria Monteiro Coelho

Titular: Vanessa Meira Araujo

Suplente: Karine de Oliveira Martins

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2020.

**ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO**

### ATOS DA SECRETÁRIA

#### RESOLUÇÃO SMS Nº 4463 DE 06 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 041 de 25/06/2020,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Homologar a Deliberação S/COMS nº 412 de 25 de junho de 2020, que tornou público a criação de comissão para elaboração de documento síntese a ser encaminhado para a Comissão Executiva do CMS/RJ para os devidos encaminhamentos, com o posicionamento do CMS/RJ a respeito do Plano de Retomada do Município, em decorrência dos impactos da pandemia do novo coronavírus - COVID-19.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 23/06/2020.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2020.

**ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO**

### RESOLUÇÃO SMS Nº 4464 DE 06 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 042 de 25/06/2020,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Homologar a Deliberação S/COMS nº 413 de 25 de junho de 2020 que tornou público o objetivo do Conselho Municipal de Saúde de participar do Subcomitê constituído na Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, cuja função é auxiliar ao Comitê Estratégico para desenvolvimento, aprimoramento e acompanhamento de Plano de Retomada do Município, em decorrência dos impactos da pandemia do novo coronavírus - COVID-19.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 23/06/2020.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2020.

**ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO**

### ATOS DA SECRETÁRIA

#### RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 792 DE 02 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Dr. Oswaldo Villela, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
Gestor: Esther Medeiros dos Santos	10/152 052-7	Agente de Portaria	—
Co-gestor: Edna da Silva Oliveira dos Santos	12/236 736-5	Auxiliar de Enfermagem	Chefe II

**Art. 2º** A designação está em conformidade com o Ofício do S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS-OV nº 042 de 17/06/2020, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

**Art. 3º** Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 167 de 06/02/2020, publicada no D.O. Rio de 11/02/2020.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 793 DE 02 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3 nº 055 de 12/03/2020,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão de Estágio Probatório da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
PRESIDENTE	BIANCA SANTANA VASCONCELOS	11/212 817-1
MEMBRO	RONALDO COLMAN FRANCO BERNARDES	12/263 303-0
MEMBRO	WALTER DA SILVA SOARES	10/160 272-1

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 171 de 31 de janeiro de 2019, publicada no D.O. Rio de 04 de fevereiro de 2019 e republicada no D.O. Rio de 06/02/2019.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 794 DE 02 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP 3.3 nº 118 de 23/06/2020,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALLINE DA SILVA PIMENTEL	12/213.208-2
ALVARO AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA	12/212.852-8
ÁUREA CANDEIAS DOS SANTOS	11/228.547-6
CARLOS CRISTÓVÃO DIAS	10/090.282-5
DANIELLI RIBEIRO CHEDID GUERRA	11/214.952-4
ELISABETE VASCONCELOS GADELHA	12/208.641-1
ELISÂNGELA DE SOUZA MATTOS	10/218.499-2
MÁRCIA APARECIDA MORGADO DANTAS	12/229.135-9
TATIANA DA SILVA REIS	10/218.641-9

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 003/2020 ao Contrato nº 037/2020, firmado com a empresa ELEVADORES ELBO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de elevadores no Centro Municipal Alberto Borgeth, no período de 30/05/2020 a 01/04/2022, processos instrutivos nº 09/002.822/2017 e 09/33/000.110/2020.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 34012 de 20/06/2011,

#### RESOLVE

nº 795 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMP nº 565 de 17/06/2020, designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 126 de 29/01/2020, publicada no D.O. Rio de 30/01/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,

#### RESOLVE

nº 796 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMBR nº 691 de 17/06/2020, dispensar, com validade a partir de 01/04/2020, ANTONIO ANIBAL DE ALBUQUERQUE, Médico Radiologia, matrícula 12/125 929-0, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 075604, do Serviço de Pacientes Externos, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Barata Ribeiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 797 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMBR nº 691 de 17/06/2020, designar VICENTE PAULO ALVES SANTOS, Médico Radiologia, matrícula 10/319 536-9, para exercer, com validade a partir de 01/04/2020, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 075604, do Serviço de Pacientes Externos, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Barata Ribeiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

### DESPACHOS DA SECRETÁRIA

#### EXPEDIENTE DE 06.06.2020

09/003100/2019 - REVOGO o ato autorizativo, constante às fls. 893 do p.p., publicado no D.O.Rio nº 182 de 06.12.2019, página 16.

09/003099/2019 - REVOGO o ato autorizativo, constante às fls. 684 do p.p., publicado no D.O.Rio nº 182 de 06.12.2019, página 16.

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

#### ATOS DA PRESIDENTE

#### DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 412 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 041 de 25/06/2020,

#### DELIBERA

**Art. 1º** Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, em reunião Extraordinária realizada no dia 23/06/2020, através da plataforma virtual Zoom, resolveu criar comissão para elaboração de documento síntese a ser encaminhado para a Comissão Executiva do CMS/RJ para os devidos encaminhamentos, com o posicionamento do CMS/RJ a respeito do Plano de Retomada do Município, em decorrência dos impactos da pandemia do